

PORTARIA 0963 17 ABR 2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando a Lei Estadual Nº 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022 e o Protocolo Nº 23.847.394-2;

R E S O L V E:

- I. Determinar que **PAULO ANTONIO LIBONI FILHO**, R.G. Nº 44XXX146X/SP, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas, passe a responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, no período de 21/04/2025 a 23/04/2025.
- II. Estabelecer que o referido docente acumule o cargo acima mencionado com o cargo de Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

PRORH/DCS
1605558

Documento: **Portaria096323.847.3942.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marta Regina Gimenez Favaro (XXX.949.999-XX)** em 22/04/2025 12:34 Local: UEL/GR.

Inserido ao protocolo **23.847.394-2** por: **Miriam Silveira Loures de Oliveira** em: 22/04/2025 10:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
66256d60432d36a6aebb74a9ff6dbfbb.